



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 576/2025



INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE FAÇA ADESÃO AO PROGRAMA "COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA", DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

JANE DELALIBERA – PL e Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, **REQUEREM** à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Educação, **versando sobre a necessidade de que o Poder Executivo Municipal faça adesão ao programa "Compromisso Nacional Criança Alfabetizada", do Ministério da Educação.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, com fundamento no Art. 101, § 1º, inciso XII, e no Art. 115 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso, a presente indicação parlamentar tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal que realize a adesão ao programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, iniciativa do Ministério da Educação (MEC), que visa garantir a alfabetização de todas as crianças brasileiras até o final do 2º ano do ensino fundamental e promover a recomposição das aprendizagens dos alunos dos 3º, 4º e 5º anos impactados pela pandemia da COVID-19;

Considerando que o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada é estruturado em cinco eixos principais: Gestão e Governança; Formação de Profissionais da Educação; Infraestrutura Física e Pedagógica; Avaliação e Monitoramento; e Valorização da Leitura e da Escrita. A adesão ao programa implica a responsabilidade de promover a melhoria da qualidade do processo e dos resultados de alfabetização, com atenção à redução das desigualdades de aprendizagem entre os estudantes;

Considerando que a adesão ao Compromisso é voluntária e pode ser realizada por meio do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (Simec). Ao aderir, o município de Sorriso poderá contar com apoio técnico e financeiro da União para melhorar a infraestrutura física e pedagógica das escolas públicas, além de acesso a materiais didáticos complementares para estudantes e materiais pedagógicos para professores;

Considerando que a adesão ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada representa uma oportunidade estratégica para o município de Sorriso



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

fortalecer a política educacional local, garantindo o direito à alfabetização na idade certa e promovendo a equidade educacional;

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades federais ou estaduais, vide art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 09 de maio de 2025.


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB


ADIR CUNICO
Vereador NOVO


BRENO BRAGA
Vereador Republicanos


DARCI GONÇALVES
Vereador MDB


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


EMERSON FARIAS
Vereador PL


RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


WANDERLEY PAULO
Vereador PP


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB